



Câmara dos Deputados

PL 1199/2026

Autor: Dimas Fabiano - PP/MG

Data da Apresentação: 17/03/2026

Ementa: Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para acrescentar o art. 93-A, para a inclusão de pais e mães de filhos dependentes com TEA e outras deficiências no rol de beneficiários das cotas de contratação de pessoas com deficiência e dá outras providências.

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto do Despacho: Apense-se à(ao) PL 2680/2023.
Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II.
Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD).

Regime de tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

